



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.139-B DE 2018

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação
Comunitária de Comunicação Rio
Mapari para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Humberto de Campos,
Estado do Maranhão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 31, de 6 de fevereiro de 2014, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação Comunitária de
Comunicação Rio Mapari para executar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Humberto de Campos, Estado do
Maranhão.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2019.

Deputado GIL CUTRIM
Relator